



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000402/2016
Data: 22/03/2016 Horário: 20:52
Legislativo - MOC 26/2016

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA LAU, PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUCIMAR LAU.

Autoria: Vereador Guilherme de Souza Martins.

Destinatário: Família Lau.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

No último dia 21 de março do corrente, recebi a triste notícia do falecimento do Senhor LUCIMAR LAU, e é com profundo sentimento que externo condolências aos seus familiares.

Contava o Senhor LUCIMAR com 63 anos de idade e deixa viúva a Senhora Zilda de Fátima Bueno Lau e muitas saudades aos familiares e muitos amigos, pois Lucimar era uma pessoa muito querida por todos.

Terminada sua missão neste plano, Lucimar agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, especial com sua esposa Zilda, expressando carinho e respeito nesse momento doloroso.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Por fim, REQUEIRO que seja inserida na Ata dessa Sessão esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor LUCIMAR LAU, externando à família enlutada a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de março de 2016.



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

